



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 18251/2021;

**Considerando** o Decreto nº. 187, de 17 de Novembro de 2021;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	PNAE-Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	12.361.0013.2.051	3.3.90.30.07.13.00	0018	200.000,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar – Pré Escola	12.365.0013.2.053	3.3.90.30.07.13.00	0018	30.000,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-EJA	12.366.0013.2.054	3.3.90.30.07.13.00	0018	20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Plano de Ação Articulada- Transferência Direta	12.361.0013.2.065	3.3.90.30.99.00.00	0018	10.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0018	10.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0018	10.000,00
02.08	Transf. De Rec. aos Entes Federativos que recebem o FPM	12.361.0013.2.225	3.3.90.30.99.00.00	0018	50.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0018	120.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0018	50.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito  
Boletim Oficial 1420